LEI Nº 2.004-03/2023
(Projeto de Lei nº. 007-03/2023 - Legislativo)

Denomina logradouro público como Rua Benno Gottselig a atual Rua Sem Denominação localizada no Bairro Picada Aurora

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 035/2023 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua **BENNO GOTTSELIG** a atual Rua sem denominação, localizada no Bairro Picada Aurora, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Obra

NOMEAÇÃO DE LOGRADOURO

RUA BENNO GOTTSELIG - PICADA AURORA

Carlos Alberto Persch

Eng. Civil - CREA 124398-D

Desenho	Data
ALESSANDRA POTT	MARÇO/2023